



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRÉSIDENTE 23.08.22

## Requerimento Nº 234/2022 de 24 de agosto de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que seja feita a recuperação do calçamento da Rua Augusta Pinheiro, nos cruzamentos com a Rua padre Tertuliano Fernandes e Rua Francisco Pinheiro, ambas no Bairro Núcleo Manoel Vieira, deste Município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade, pois se encontra em péssimo estado.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**,  
São Miguel/RN, 24 de agosto de 2022.

---

Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** – PP